



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 25 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 393 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.954/2016

FICA AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PSICÓLOGO PARA ATUAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

CONSIDERANDO o afastamento da psicóloga Luciana Aparecida Correa de Oliveira lotada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – em razão de tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade premente de alocar outra profissional para dar continuidade ao serviço público em atenção ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO ser de fundamental importância o profissional com formação em psicologia para os atendimentos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação emergencial de psicólogo para atuar no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Parágrafo Único. A contratação deverá perdurar o tempo necessário para cobrir a licença da servidora Luciana Aparecida Correa de Oliveira, não podendo ultrapassar o limite de 06 (seis) meses.

Art. 2º. A contratação deverá observar critérios mínimos de qualificação, tal como a análise curricular e experiência em CRAS ou CREAS.

Parágrafo Único. Os interessados deverão entregar pessoalmente os currículos na sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Saturnino Ribeiro Luz, nº 75 A, bairro Represa – Capim Branco do dia 30/05/2016 a 03/06/2016, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 44/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 25 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 393 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal de cargo comissionado, nomeado com base nas Leis nº 1.090/06, nº 1.093/07 e nº 1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, conforme adiante indicado:

Chefe de Divisão de Serviços Urbanos – Vanderlino Cardoso dos Reis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 2016.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito